

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 168/2025/DG**

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025-DG, responsável pelo inventário de Materiais Permanentes Gerais do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 1863/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2025, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025-DG, responsável pelo inventário de Materiais Permanentes Gerais do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 26/06/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2359941&crc=C87A15B6](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359941&crc=C87A15B6) informando, caso não preenchido, o código verificador **2359941** e o código CRC **C87A15B6**.

---

---

01863/2025

2359941v2